



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 593

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 01



## **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR.**

Convoca a Assembleia de eleição para composição do Conselho Municipal do Idoso e Institui a Comissão Organizadora.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, do Município de Conselheiro Mairinck, Paraná, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal 636/2017, de 19 de outubro de 2017,

### **CONVOCA**

**Art. 1º** A assembleia de eleição das entidades não governamentais e pessoas físicas para a composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o mandato de 2 (dois) anos a se realizar no dia 10/12/2019, no Salão do Jacks Ogg na Praça Otacílio Ferreira, às 09h: 00, Conselheiro Mairinck - PR.

**Art. 2º** O Conselho Municipal do Idoso será composto por 06 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, como segue abaixo:

I – Área governamental – indicados pelo Poder Executivo:

- a) 01 (um) representante titular do Departamento Municipal de Assistência Social e 01 (um) suplente;
- b) 01 (um) representante titular do Departamento Municipal de Saúde e 01 (um) suplente;
- c) Um representante titular do Departamento Municipal de Administração e um suplente;

II – 03 (três) representantes e seus respectivos suplentes, das entidades sociais de defesa ou atendimento ao idoso, representantes de usuários da Política do Idoso e/ou da sociedade civil;

**Art. 3º** Fica instituído a Comissão Organizadora da Assembleia de eleição das entidades não governamentais e pessoas físicas para a composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI, constituída pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE: ROSELI ARRABAÇA**  
**VICE – PRESIDENTE: MARIA MADALENA FERREIRA**  
**SECRETÁRIO: ILTON APARECIDO INÁCIO**

**Art. 4º** Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Conselheiro Mairinck, 22 de NOVEMBRO de 2019.

**MARIA MADALENA FERREIRA**  
**PRESIDENTE CMDI**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 593

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 02

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**  
**Aditivo de prazo dos Contratos Pregão Contrato Pregão Presencial nº 043/2018**

Objeto: Contratação de empresa que forneça material de expediente, para atender as necessidades dos diversos departamento desta Administração, por um período de 12 meses, nos termos da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 117/2018 - Contratada: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob 14.227.560/0001-98, Contrato nº 118/2018 - Contratada: J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF sob 04.958.600/0001-18, Contrato nº 119/2018 - Contratada: LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME, CNPJ/MF sob 06.006.493/0001-53, , Contrato nº 120/2018 - Contratada: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ/MF sob 21.323.913/0001-19, Contrato nº 121/2018 - Contratada: NP DA SILVA SENE - PAPELARIA - ME, CNPJ/MF sob 65.584.708/0001-82, fica aditivado os presentes contratos até o dia 02 de abril de 2020.

Conselheiro Mairinck-Pr, 22 de novembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP,

J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA

LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

NP DA SILVA SENE - PAPELARIA - ME